

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, ou seja, de 24 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 24 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 977.435,00 (Novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas, ou seja, 01 (uma) parcela no valor total estimado de R\$ 19.165,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais) referente aos 06 (seis) dias de 24 de fevereiro à 29 de fevereiro de 2020 e 10 (dez) parcelas no valor total estimado de R\$ 95.827,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais) referente a março a dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.07.01 2112 33903900 00. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2020. Assina pela Empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **IRAPORANGA DIAMANTINA FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 20.637.298/0001-52**, para prestação de serviços especializados em Consultoria Pedagógica para ministração de palestra e formação de professores da Educação Básica (Creche e Ensino Fundamental) para a Jornada Pedagógica 2020 nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2020, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 16.423,36 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 219/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 032/2020, com a empresa **IRAPORANGA DIAMANTINA FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 20.637.298/0001-52**, para prestação de serviços especializados em Consultoria Pedagógica para ministração de palestra e formação de professores da Educação Básica (Creche e Ensino Fundamental) para a Jornada Pedagógica 2020, nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2020, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 16.423,36 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.02 2026 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 03 de fevereiro de 2020. Assinam a pela empresa Celma Alves da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 036/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **TRINCA ESPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, para o fornecimento de bens de consumo para desenvolvimento das atividades do Programa Criança Feliz e as atividades socioeducativas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais)**. Boa Vista do Tupim, 07 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 036/2020 DL

OBJETO: Aquisição de bens de consumo para desenvolvimento das atividades do Programa Criança Feliz e as atividades socioeducativas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 036/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARALHO EM PLASTICO 2 JOGOSDIMENSÕES DAS CARTAS: 57 X 87 X 0,26 MM.- MATERIAL: PVC.	Unid.	20	10,00	200,00
2	JOGO DE DOMINÓ; 28 PEÇAS EM OSSO OU MARFIM COM PINGOS COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM COMPR. X 2,5 CM LARG. X 0,7CM ESPESS. ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 7,5 X 5,1 CM., COM SELO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS).	Unid.	30	27,00	810,00
3	JOGO DE XADREZ, PADRÃO ESCOLAR, TAMANHO OFICIAL, PLÁSTICO MACIÇO, COM TABULEIRO TAMANHO OFICIAL EM NAPA FLEXÍVEL CASAS DE 5CM.	Unid.	06	50,00	300,00
4	PETECA, BASE DE BORRACHA	Unid.	20	8,00	160,00
5	TABULEIRO DE DAMAS MADEIRA. CONFECCIONADO EM MADEIRAEPLÁSTICO RESISTENTES, 12 PEÇAS PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA E 12 PEÇAS PLÁSTICAS PRETAS DE DAMA.	Unid.	10	56,00	560,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais)

EMPRESA: **TRINCA ESPORTES LTDA – EPP**

CNPJ nº.: **02.902.969/0001-83**

ENDEREÇO: **Rua Comandante Almiro, nº. 465, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.001-456**

Boa Vista do Tupim, 07 de fevereiro de 2020, *Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-039/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 039/2020, em favor da Pessoa Física de **Lucas Mendes da Silva, CPF nº 038.177.595-09**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, nº. 14, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de fevereiro a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais, ou seja, 01 (uma) parcela no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais) correspondente aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2020 e 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente aos meses de março a dezembro de 2020. Boa Vista do Tupim, 13 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 222/2020, com a Pessoa Física de **Lucas Mendes da Silva, CPF nº 038.177.595-09**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, nº. 14, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Polinésia, durante o período de fevereiro a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais, ou seja, 01 (uma) parcela no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais) correspondente aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2020 e 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente aos meses de março a dezembro de 2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assina a Pessoa Física, Lucas Mendes da Silva, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-040/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Eliosmar Bispo da Silva 21679699881, CNPJ Nº 19.199.182/0001-08**, para prestação de serviços de cortes de cabelo de crianças e adolescentes em alto índice de vulnerabilidade social, pessoas carentes e os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, na realização de seu Projeto Social Salão Solidário, pelo valor total de **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 18 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 223/2020 com a empresa **Eliosmar Bispo da Silva 21679699881, CNPJ Nº 19.199.182/0001-08**, para prestação de serviços de cortes de cabelo de crianças e adolescentes em alto índice de vulnerabilidade social, pessoas carentes e os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, na realização de seu Projeto Social Salão Solidário, pelo valor total de **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**, a serem pagos parceladamente conforme serviços prestados, correspondendo ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) por corte, num total estimado mensal de 35 cortes de cabelo, objeto da Dispensa de Licitação nº 040/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de 18 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.11.02 2102 3390.39.00 28 e 29. Assina pela empresa Eliosmar Bispo da Silva contratado, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-041/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 10.000 km, para garantia do equipamento, em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QTU0B77, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 398,79 (Trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, sendo 292,79 (Duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 106,00 (Cento e seis reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 21 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 041/2020 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QTU0B77, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 041/2020 (Revisão 10.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: 292,79 (Duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)

Boa Vista do Tupim, 21 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 041/2020 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QTU0B77, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 041/2020 (Revisão 10.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 106,00 (Cento e seis reais)

Boa Vista do Tupim, 21 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal